



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 16 de Abril de 2026 às 15:30, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 135394**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0135394-06**, com o seguinte teor:

01 (uma) Unidade Autônoma Habitacional do Condomínio Residencial Vitória, construída em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída em pavimentos assim definidos. **A Unidade Autônoma Habitacional de nº 307, possui:** sala de estar, sala de jantar, circulação, 01 quarto, 01 suíte, WCB social, cozinha, área de serviço e **01 vaga de garagem descoberta no Pavimento Térreo, com as seguintes áreas:** área privativa real – 55,05m²; área uso comum proporcional real – 10,10m²; área uso comum não prop. real cob. padrão diferente – 10,35m²; área uso comum real total – 20,45m²; área da unidade de construção – 65,96m²; fração ideal – 0,028609; cota ideal do terreno – 53,314m² e a área total – 75,50m², em uma área construída total de 2.146,94 m², a qual recebeu o **nº 60 da Rua Professor Otacílio Flôr (Major Flôr), Distrito de Santa Terezinha**, na Cidade de Campina Grande-PB. Proprietária **DLF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 13.265.089/0001-60, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 126, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande-PB, com seu ato constitutivo Registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 2520054299-1, em 11/02/2011, neste ato representada por seu sócio: **Renato Costa Feliciano**, filho de Damião Feliciano da Silva e Ana Lígia Costa Feliciano, nascido em 08/08/1980, natural de São Paulo-SP, brasileiro, empresário, solteiro, conforme certidão de nascimento, matrícula 122804 01 55 1980 1 00062 065 0038402 50, Assento lavrado no Livro A-0062, Fls. 065F, Termo nº 000038402, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP - 2º Subdistrito, Liberdade, São Paulo-SP, emitida em 13/12/2019, CPF 033.624.374-00, RG 2.470.084-SSP-PB, residente na Rua Agrimensor José de Brito, nº 288, Bairro Lauritzen, Município de Campina Grande/PB. **Título anterior nº AV-3-134.724**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 09/03/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-1-135.394 – Em 09/03/2020 – Certifico na conformidade do requerimento datado de 19/02/2020, conforme Habite-se nº 5240, datado 14/11/2019 e Alvará de Licença para Construção de nº 5239, datado de 14/11/2019, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 000332020-888888996 - CEI 51.242.10996/71, em 18/02/2020, a proprietária acima levou a efeito no **Terreno 02 - Inscrição Municipal nº 03.04.060.2.0046.001**,



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

medindo e limitando-se: **Frente**, (Norte), Com a Rua Projetada V, medindo 49,67 metros; **Fundos**, (Sul) Com a Rua Projetada IV, medindo 43,30 metros; **Lado Direito**, (Leste), Com o terreno 01, medindo 43,60 metros; **Lado Esquerdo**, (Oeste), Com a Rua Projetada X, medindo 38,27 metros, **com área total de 1.863,54 m²**, a averbação da construção do imóvel, acima citado. **(Prenotação nº 316404 datada de 27/02/2020) (Emolumentos Base R\$ 6.390,61; FEPJ R\$ 1.175,87; ISS - Imposto Sobre Serviço - R\$ 319,53; MP – Ministério Público R\$ 102,25; Total R\$ 7.988,26; Farpen R\$ 60,93)**. Dou Fé. Campina Grande, 09/03/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-2-135.394 – Em 09/03/2020 - *Certifico na conformidade do requerimento datado de 19/02/2020, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Edma Lúcia de Araújo Braz, do imóvel objeto do AV-1 acima. (Prenotação nº 316404 datada de 27/02/2020) (Emolumentos Base R\$ 6.390,61; FEPJ R\$ 1.175,87; ISS - Imposto Sobre Serviço - R\$ 319,53; MP – Ministério Público R\$ 102,25; Total R\$ 7.988,26; Farpen R\$ 60,93)*. Dou Fé. Campina Grande, 09/03/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-3-135.394 – Em 09/03/2020 – *Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA, datada de 18/12/2015, localizado na Rua PROFESSOR OTACÍLIO FLÔR (Major Flôr), Nº 60, DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, na cidade CAMPINA GRANDE/PB, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº R-6.744, às fls. 178, do Livro 3-C. (Prenotação nº 316405 datada de 28/02/2020) (Emolumentos Base R\$ 250,04; FEPJ R\$ 46,01; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 12,50; MP – Ministério Público R\$ 4,00; Total R\$ 312,55; FARPEN R\$ 16,63)*. Dou Fé. Campina Grande, 09/03/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-4-135.394 – Em 06/04/2021 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS FGTS datado de 26/03/2021. A proprietária **DLF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.265.089/0001-60, situada em Av Marechal Floriano Peixoto, 126, Centro em Campina Grande/ PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nQ (NIRE), em



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registroidemoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z7RZ-PJJEV2-MKXCC-DTC9M>

sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) RENATO COSTA FELICIANO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/08/1980, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2470084, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 27/08/1997 e do CPF 033.624.374-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Apolonio Amorim, 131, , Alto Branco em Campina Grande/PB. VENDEU a **ADELMA CLESIA SILVA ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/12/1976, vendedora, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2367809, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 26/09/1996 e do CPF 007.712.234-80, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Prudente De Moraes, 283, Estacao Velha em Campina Grande/PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 115.000,00. **(Prenotação nº 336373 datada de 05/04/2021). (Emolumentos Base R\$ 496,73; FEPJ R\$ 91,40; MP - Ministério Público R\$ 7,95; ISS - Imposto Sobre Serviço – R\$ 24,84; Total R\$ 620,92; FARPEN R\$ 62,37).** Dou Fé. Campina Grande, 06/04/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-5-135.394 – Em 06/04/2021 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS FGTS datado de 26/03/2021. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES **ALIENAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente – R\$ 5.300,00; Financiamento concedido pela Credora/Dívida – R\$ 88.610,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em leilão público R\$ 115.000,00; Taxa juros Balcão: Nominal – 4.5000%, Efetiva – 4.5939%, Prazo de amortização - 360 meses. **(Prenotação nº 336373 datada de 05/04/2021). (Emolumentos Base R\$ 496,73; FEPJ R\$ 91,40; MP - Ministério Público R\$ 7,95; ISS - Imposto Sobre Serviço – R\$ 24,84; Total R\$ 620,92; FARPEN R\$ 62,37).** Dou Fé. Campina Grande, 06/04/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-6-135.394 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) - Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.0304.060.02.0046.0031. (Prenotação nº 452767 datada de 31/03/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASL68070-RV4Z (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 15/04/2026, o Escrevente,



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

JOSÉ DANTAS AGEU.

R-7-135.394 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 17/03/2026, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de companhia aberta, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 122.327,57, conforme a Guia nº SMF/126403/2026, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 11/03/2026, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.446,55, em 11/03/2026. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultado negativo – 1) CNPJ: 00.360.305/0001-04, Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Hash: ct6t397k5d; CPF/CNPJ: 007.712.234-80, Nome/Razão Social: ADELMA CLESIA SILVA ARAUJO, Hash: 3ntmbhvdqg. **(Prenotação nº 452768 datada de 31/03/2026). (Emolumentos Base R\$ 1.095,03; FEPJ R\$ 219,01; FARPEN R\$ 182,97; ISSQN R\$ 54,75; TOTAL R\$ 1.551,76). SELO DIGITAL: ASD64936-O5Y0 (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 15/04/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASL80804-8NXC** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98): **R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03): ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 7,10, Total.: *R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 16 de Abril de 2026 às 15:30. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z7RZ-PJEV2-MKXCC-DTC9M>

normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º
Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).